



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 204/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

1 - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "O NATAL", COM A ARTISTA MICHELLI FORTES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Tem como objetivo, a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, através da empresa XXX.

2.2. O procedimento acerca da Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993 onde dispõe que é inexigível a licitação “quando houver a inviabilidade de competição”, conforme escreve a lei:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.3. No que tange a consagração do artista, escreve os Juristas Benedicto De Tolosa Figlo e Luciano Massao Saito, na obra “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensinam que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

3.1. **M MUSIC PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.500.142/0001-90**, estabelecida na Rua Mario Romanini, nº 104, bairro Belvedere, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada pela proprietária Sra. Michelli Johse Fortes, inscrita no CPF nº 046.061.049-02 e RG sob o nº 3848323, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Mario Romanini, nº 104, bairro Belvedere, na cidade de Chapecó/SC.

4 - DO VALOR CONTRATADO

4.1. Pela prestação do serviço de show, a CONTRATANTE pagará à M MUSIC PRODUCOES LTDA, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta comercial.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previsto no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PA: 2035 – Estruturar e Promover a Cultura Local

33903923000000 – Festividades e Homenagens – RV/01

6 – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto art. 25, inciso III, da Lei de Licitações.

Rodeio Bonito/RS, em 16 de novembro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal